



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

SUBSTITUTIVO 001/2022 AO PROJETO DE LEI 0083/2022

Autoria: Saulo Leiteiro

Dispõe sobre denominação de Pe. Tetuo Koga a extensão do CRAS Santa Maria, na Vila Aparecida.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Pe. Tetuo Koga a extensão do CRAS SANTA MARIA, que será instalado em um prédio localizado na Praça Tito Lívio Cerione, na Vila Aparecida.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de junho de 2022.

SAULO LEITEIRO

VEREADOR - PSD